



PROCESSO SELETIVO 2021
EDITAL POSLETRAS/ICHS/UFOP 01/2021

O Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem, da Universidade Federal de Ouro Preto, em conformidade com as Resoluções CEPE 8039, 7507, 4350, Regimento do POSLETRAS, de 14/09/2020, e com a Portaria Propp 024/2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 2021 de seu Mestrado Acadêmico para **ingresso em julho de 2021**. A área de concentração do Programa é em Estudos da Linguagem e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 – *Linguagem e Memória Cultural*: Esta linha estuda as produções linguísticas, discursivas, literárias e/ou artísticas, de importância para a memória cultural, consideradas em suas especificidades e/ou inter-relações.

Áreas afins: Estudos Literários; Estudos Clássicos; Língua Portuguesa; Estudos Linguísticos (Filologia Românica e Crítica Textual; História da Língua Portuguesa; Lexicologia e Lexicografia; Linguística Histórica; Sociolinguística Laboviana; Texto e Discurso).

Linha de Pesquisa 2 – *Tradução e Práticas Discursivas*: Esta linha centraliza suas perquirições no estudo das práticas discursivas, dos seus processos de constituição e/ou da tradução em contextos interculturais e em sistemas semióticos variados, tendo em vista suas múltiplas materializações, da produção à recepção.

Áreas afins: Teorias da Tradução; Tradução; Análise do Discurso; Prosódia e Discurso; Sociolinguística Interacional.

Linha de Pesquisa 3 – *Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teorias*: Esta linha incorpora a linguística aplicada em suas diferentes perspectivas e aborda o ensino e a aprendizagem de línguas (materna, estrangeira e/ou adicional).

Áreas afins: Linguística Aplicada; Tradução e Ensino; Ensino e Aprendizagem de Línguas (ensino de produção e recepção de textos orais e escritos, de gramática, de oralidade e de literatura); Sociolinguística Educacional; Alfabetização e Letramento; Políticas Linguísticas; Linguagem e Identidade; Português para Estrangeiros; Formação de Professores; Libras; Bilinguismo.



1 – DO CURSO

O Mestrado Acadêmico é ministrado no Campus de Mariana, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Ouro Preto – ICHS/UFOP – e tem duração prevista para 24 meses. O curso é presencial, podendo haver oferta de aulas e atividades em caráter *online*. Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, as disciplinas e atividades em geral podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pela Resolução CUNI 2368 e seguido pela PROPPi – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto.

2 – DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP oferecerá um total de **30 (trinta)** vagas para o ano de 2021, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para ampla concorrência e as 06 (seis) restantes são vagas de reserva, conforme 2.2 abaixo;

2.2 Em cumprimento à Resolução CEPE 7507, de 23/08/18, e Portaria PROPPi 24/2017, serão reservadas 03 (três) vagas, que correspondem a 10% do total, para candidatos/as que se autodeclararem negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas; e 03 (três) vagas, que correspondem a 10% do total, para candidatos/as que se autodeclararem pessoas com deficiência;

2.3 Em cumprimento à Resolução CEPE nº 4.350, além das 30 (trinta) vagas apresentadas no item 2.1 deste edital, há 03 (três) vagas adicionais que serão destinadas, única e exclusivamente, a servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal, no ato da inscrição, e que forem aprovados no processo seletivo. Registre-se que essas 03 (três) vagas são adicionais e não são deduzidas do total disponibilizado;

2.4 As vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos (03 vagas) foram criadas seguindo a Resolução CEPE 4.350. Os servidores técnico-administrativos que optarem por concorrer por essas vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência, previstas no item 2.1; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato aprovado dentro dessas 03 (três) vagas;

2.5 O Colegiado poderá ampliar o número de vagas previsto no edital, desde que respeitada a ordem de classificação do resultado final;

2.6 O/A Professor/a Permanente poderá receber até o número máximo de 04 (quatro) orientandos/as por processo seletivo;

2.6.1 Esse número poderá ser ampliado, caso o Professor Permanente não tenha, no momento da indicação de novos orientandos, excedido o total de 08 Orientandos/Orientandas, número-limite permitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES.



Professores Permanentes	Linhas
Prof. Dr. Alexandre Agnolon	1 e 2
Prof. Dr. Alex Beigui de Paiva Calvacante	1
Profa. Dr ^a . Anelise Fonseca Dutra	3
Prof. Dr. Artur Costrino	1
Prof. Dr. Bernardo Nascimento de Amorim	1
Profa. Dr ^a . Carolina Anglada de Rezende	1
Profa. Dr ^a . Dayse Garcia Miranda	3
Profa. Dr ^a . Elzira Divina Perpétua	1
Prof. Dr. Giácomo Patrocínio Figueredo	2 e 3
Profa. Dr ^a . Ivanete Bernardino Soares	3
Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves	2 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Leandra Batista Antunes	2 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Maria Clara Versiani Galery	1 e 2
Prof ^a . Dr ^a . Mônica Fernanda Rodrigues Gama	1
Prof. Dr. Paulo Henrique Aguiar Mendes	1 e 2
Prof. Dr. Rodrigo Correa Martins Silva Machado	3
Profa. Dr ^a . Rómina de Mello Laranjeira	3
Prof ^a . Dr ^a . Soelis Teixeira do Prado Mendes	1 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Vanderlice dos Santos Andrade Sól	3
Prof. Dr. Victor Luiz da Rosa	1

3 - DAS INSCRIÇÕES

O/A candidato/a terá direito a apresentar apenas 1 (uma) inscrição ao processo seletivo, a qual deverá ser feita em uma das Linhas de pesquisa do POSLETRAS, descritas no caput deste Edital;

3.1 Período: **das 8h00 do dia 30/03/21 às 23h59 do dia 02/05/21.** (Cf. item 8, Cronograma);

3.2 As inscrições serão feitas por meio eletrônico, e todos os documentos (descritos no item 3.5 deste Edital) deverão ser enviados, anexados à Ficha de Inscrição, em formato PDF, em pasta compactada .zip, para o email processoseletivo.posletras@ufop.edu.br ;



i) O EMAIL DO/A CANDIDATO/A DEVE SER GMAIL, EM FUNÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, CONFORME MENCIONADO NO ITEM 4.3.6.4 DESTE EDITAL. MESMO PARA AQUELES/AS CANDIDATOS/AS QUE SOLICITARÃO DISPENSA DE FAZER A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, É NECESSÁRIO QUE TENHA EMAIL DO GMAIL;

3.2.1 A Ficha de inscrição encontra-se disponível na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br) (para acessá-la, clique [aqui](#));

3.3 Não serão aceitas inscrições por outra via. O candidato será o único responsável pelo correto e completo preenchimento e envio das informações e dos documentos solicitados ao email reservado para receber inscrições processoseletivo.posletras@ufop.edu.br. A inscrição deve ser concluída até a data e horário limite estabelecidos, conforme itens 3.1 e 8 deste Edital;

3.4 Os candidatos ao Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP deverão ser portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena. Na ausência do diploma, será aceito documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 2º semestre letivo, conforme item 3.5, subitem VI, deste Edital;

3.5 Documentos necessários à inscrição, que deverão estar em formato PDF, em pasta compactada .zip. É indispensável que todos os documentos estejam legíveis e sem rasura:

- i) Ficha de inscrição - formulário próprio - disponível na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br) (para acessá-lo, clique [aqui](#));
- ii) Documento de identidade - RG;
- iii) CPF;
- iv) Certidão de nascimento ou de casamento;
- v) Comprovante que demonstre que o Candidato está em dia com as obrigações militares e eleitorais, para candidato brasileiro; o/a candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar comprovação de regularidade da estadia no país;
- vi) Diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 2º semestre letivo de 2021 (26/07/2021, cf. item 8, Cronograma). A comprovação do curso de graduação deverá ser apresentada até a realização da matrícula em julho (de 19/07 a 22/07/2021, cf. item 8, Cronograma), ficando a matrícula condicionada a essa comprovação. O/A candidato/a que não apresentar a comprovação de conclusão do curso no período indicado será desclassificado do processo seletivo;
- vii) Histórico escolar do curso de graduação;



- viii) Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq e, no mesmo PDF em que esteja o Currículo, devem estar anexados, quando houver, os comprovantes de: (i) publicações de artigos em periódicos especializados com ISSN, livros e capítulos de livro com ISBN, (ii) participação em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalho, (iii) participação em projetos de Iniciação Científica e/ou de monitoria (todos realizados nos últimos 04 anos);
- ix) Pré-projeto – conforme especificado no item 4.4 deste Edital;
- x) No caso de candidatos estrangeiros e/ou com diploma de graduação obtido no exterior, solicita-se comprovação de proficiência em Língua Portuguesa emitida por órgão competente inscrito no Ministério da Educação, cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país, carta de motivação, e, caso possua, cópia do CRNM (Cadastro de Registro Nacional Migratório); e ainda cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia; ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário (conforme Resolução CEPE 7781), além de cópia da Portaria do Ministério da Educação (ou órgão equivalente) do país de origem, autorizando o funcionamento do curso de graduação cursado pelo candidato.

3.5.1 Caso o/a Candidato/a requeira dispensa da prova de língua estrangeira moderna, deverá anexar, em formato PDF e dentro da pasta compactada.zip, documento autenticado da comprovação, dentro do prazo de validade estipulado pelo documento, de proficiência em língua estrangeira. Serão aceitos os seguintes documentos:

- a) Diploma de Licenciatura Plena em Língua Estrangeira Moderna (Licenciatura em Língua Espanhola, Licenciatura em Língua Francesa e/ou Licenciatura em Língua Inglesa), obtido em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;
- b) Diploma de *Español como Lengua Extranjera* (DELE, nível mínimo B1); Certificado de *Español Lengua y Uso* (CELU - nível intermediário ou equivalente);
- c) *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL, nível mínimo B1);
- d) Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF, nível mínimo B1) ou Diploma Aprofundado de Língua Francesa (DALF);
- e) Declaração de aprovação de Exame de Proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior com fins de Pós-graduação;

3.5.1.1 – Todos esses documentos comprobatórios serão analisados pelos membros da Banca Examinadora de Língua Estrangeira;

3.5.1.2 - Caso o/a candidato/a tenha seu pedido de dispensa da prova de língua estrangeira moderna indeferido, e caso essa situação se mantenha mesmo após a



interposição de recurso, ele/ela poderá fazer a prova de língua estrangeira moderna, nas condições previstas neste Edital (Item 4.3 deste Edital) no idioma para o qual apresentou a documentação de proficiência e, dessa forma, continuar participando do processo seletivo;

3.5.2 No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se comprovação de teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-BRAS); cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país;

3.5.3 Na inscrição para:

i) Vagas reservadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFOP: o/a candidato/a deverá juntar “Carta de Manifestação de Interesse”, com indicação do seu SIAPE;

ii) Vagas reservadas a negros (pretos e pardos): o/a candidato/a deverá preencher o formulário próprio de “Autodeclaração Étnico-racial” (disponível no site da Propp: www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas);

iii) Vagas reservadas a indígenas: o/a candidato/a deverá apresentar: formulário próprio de “Autodeclaração Étnico-racial” (disponível no site da Propp: www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas); certidão de nascimento, desde que, neste documento, o/a candidato/a se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas; ou declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;

iv) Vagas reservadas a pessoas com deficiência: o/a candidato/a deverá apresentar o laudo emitido por profissional apto à verificação da deficiência, emitido há, no máximo, seis meses; e formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência (PcD), disponível no site da PROPP: www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas. A documentação passará pela análise da Comissão de Verificação documental nomeada pela PROPP para a homologação da condição de cotista, nos termos da Portaria PROPP 027/2019, disponível no site da PROPP (https://propp.ufop.br/sites/default/files/boletim_administrativo_no_58_2019.pdf)

3.5.4 – O candidato que optar por participar da política de ações afirmativas declara estar ciente das normas que regem a política na UFOP, conforme consta das Portarias PROPP 024/2017, 003/2019 e 027/2019, disponíveis no site da PROPP: www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas.



3.5.4.1 Os candidatos participantes da política de ações afirmativas concorrem na ampla concorrência e na reserva, concomitantemente. Apenas os que ficarem classificados fora das vagas da ampla deverão ser convocados para ocupar as vagas reservadas;

3.5.5 – Em até 48h úteis, o/a candidato/a receberá, por e-mail, seu número de inscrição. A mensagem recebida deverá ser respondida, acusando o seu recebimento para validação do cadastro no Processo Seletivo. O número de inscrição, que será aleatório, servirá para manter o anonimato no Processo Seletivo durante a prova de língua estrangeira (Etapa I), do pré-projeto de Pesquisa (Etapa II), e na divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo. **Não poderá haver nenhum tipo de identificação do candidato no pré-projeto e na prova de língua estrangeira. A não observância dessa exigência implicará a desclassificação do/a candidato/a;**

3.5.6 Após a realização da inscrição, o/a candidato/a não poderá incluir nenhum documento digital ao Processo Seletivo;

3.5.7- Não será cobrada taxa de inscrição;

3.5.8 – As inscrições enviadas com documentação incompleta não serão homologadas;

3.5.9 – Caso haja mais de uma inscrição para um/a mesmo/a candidato/a, aquela que foi enviada primeiramente será aceita; as demais serão devolvidas ao/ à candidato/a;

3.5.10 - Os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova, em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança, que não poderá permanecer no recinto onde a/o candidata/o estiver realizando a entrevista/arguição, exceto no momento do aleitamento;

3.5.10.1 - A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PcD;

3.6 – Em 07/05/2021 (Cf. item 8, Cronograma) será divulgada a homologação das inscrições recebidas.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO: ETAPAS E AVALIAÇÕES

4.1 O presente processo seletivo constará de três etapas:

i) *Etapa I* – Avaliação da habilidade de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira moderna: Espanhol, Francês ou Inglês, de caráter eliminatório, será realizada via plataforma eletrônica digital de interação *Google Meet* por meio da



ferramenta *Google Docs*. As especificações para realização desta prova encontram-se em 4.3;

ii) *Etapa II* – Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa – de caráter eliminatório e classificatório - será realizada pelos membros da Banca Examinadora, cujos nomes serão divulgados em 07/05/2021 (Cf. item 8, Cronograma);

ii) *Etapa III* – Entrevista/Arguição Oral - de caráter eliminatório e classificatório – será realizada remotamente, via plataforma eletrônica digital de interação *Google Meet*. As especificações para realização dessa prova encontram-se em 4.5;

4.2 - Em cada uma dessas etapas, a nota mínima para aprovação será 7 (sete) pontos no total de 10 (dez) pontos;

4.2.1 A nota da avaliação de leitura e compreensão de textos em língua estrangeira moderna não será divulgada, já que seu caráter é apenas eliminatório; assim, será considerado aprovado/a quem tiver nota maior ou igual a 7 (sete); e reprovado/a quem tiver nota menor que 7 (sete) pontos;

4.3 Da prova instrumental de língua estrangeira – Etapa I - eliminatória

4.3.1 A prova, que não deverá conter identificação do/a candidato/a, mas apenas o número de sua inscrição, que será fornecido quando da inscrição no processo seletivo (Cf. Item 3.5.5 deste Edital), terá duração de 2 horas.

4.3.2 avaliação constará de um texto em língua estrangeira moderna, conforme a opção feita pelo/a candidato/a na ficha de inscrição (Espanhol, Francês ou Inglês), e de questões de interpretação desse texto, redigidas em língua portuguesa; as respostas deverão ser dadas em língua portuguesa. Será exigida suficiência na leitura e compreensão de texto em línguas francesa, espanhola ou inglesa, conforme a opção indicada pelo/a candidato/a na ficha de inscrição;

4.3.3 Cada candidato/a poderá utilizar, durante a realização da prova, até dois **dicionários impressos** (um monolíngue e um bilíngue), os quais deverão ser apresentados aos Aplicadores, antes do início da prova, sob pena de, ao não fazê-lo, ser desclassificado;

4.3.4 Somente ficam dispensados de fazer essa prova os/as candidatos/as que tiverem apresentado o certificado mencionado no item 3.5.1, deste Edital, após avaliação e deferimento da dispensa emitido pela Banca Examinadora;

4.3.4.1 Caso o/a candidato/a tenha seu pedido de dispensa da prova de língua estrangeira moderna indeferido, e caso essa situação se mantenha mesmo após a interposição de recurso, ele/ela poderá fazer a prova de língua estrangeira moderna, na data prevista neste Edital, no idioma para o qual apresentou a documentação de proficiência e, dessa forma, continuar participando do processo seletivo. Ressalta-se que o resultado final da dispensa será divulgado no dia 12/05/2021 (Cf. Item 8, Cronograma), e a prova de língua estrangeira ocorrerá no



dia 15/05/21 (Cf. Item 8, Cronograma);

4.3.5 A prova (escrita) instrumental de língua estrangeira moderna – Espanhol, Francês ou Inglês - será realizada via plataforma eletrônica digital de interação *Google Meet* por meio da ferramenta *Google Docs*, conforme mencionado em 4.1, subitem (i), no dia 15/05/2021, das 9h00 às 11h00 (Cf. item 8 – Cronograma);

4.3.6 Sobre a aplicação e realização da prova de língua estrangeira

4.3.6.1 O/A candidato/a deverá estar disponível durante o período designado para a prova;

4.3.6.2 É de inteira responsabilidade do/da candidato/a (i) estar em local que lhe permita acesso à internet e (ii) ter fornecido endereço de email que esteja em funcionamento no horário da prova (das 09h00 às 11h00, de 15/05/2021 (Cf. item 8, Cronograma). Aos problemas relativos a acesso à avaliação não caberão recursos;

4.3.6.3 No dia 14/05/2021 (Cf. item 8, Cronograma), o/a candidato/a receberá, em seu email (o mesmo utilizado para inscrição no processo seletivo), um link individual e intransferível, para ter acesso ao documento do *Google Docs*, no qual deverá responder às questões propostas pela banca examinadora.

4.3.6.4 **É IMPRESCINDÍVEL QUE O/A CANDIDATO/A TENHA EMAIL GMAIL, POIS, DO CONTRÁRIO, NÃO TERÁ CONDIÇÕES DE FAZER A PROVA;**

4.3.6.5 No dia da prova, 15/05/2021, às 09h00, o/a candidato/a receberá um documento não editável do *Google docs*, no qual constarão o texto e as respectivas questões da língua estrangeira escolhida; as respostas deverão ser registradas no *Docs* cujo link fora enviado no dia anterior;

4.3.6.6 O link desse documento não editável também será enviado para o e-mail individual do/a candidato/a, que deverá acessá-lo assim que autorizado/a pelos/as Aplicadores/as;

4.3.6.7 A avaliação será realizada de forma síncrona e os documentos serão compartilhados com os/as Aplicadores/as que procederão, durante toda a realização da prova, à supervisão e ao monitoramento desse processo de escrita, por meio do *Google Meet*;

4.3.6.8 Para realização desta prova, portanto, será necessário que o/a candidato/a deixe a câmera do *Google Meet* aberta, enquanto faz a prova no *Google Docs*;

4.3.6.9 O/A candidato/a não poderá se ausentar da sala virtual, e a câmera deverá permanecer ligada durante todo o tempo, sob pena de desclassificação;

4.3.6.10 O/A candidato/a deve permanecer na sala virtual até o final de sua produção e receber a sua liberação de um dos/as Aplicadores/as. As respostas às questões serão salvas automaticamente;



4.3.6.11 É de responsabilidade do/a candidato/a garantir que não haja outras pessoas presentes ao recinto onde a avaliação ocorrerá, sob pena de ser desclassificado do Processo Seletivo;

4.3.6.12 Aos/Às candidatos/as caberá a responsabilidade de prover previamente para si próprio todas as condições técnicas e de conexão com a Internet para que estejam preparados para a sua avaliação no dia e horário agendados para tal;

4.3.6.13 Em caso de queda de conexão com a internet por parte do/a candidato/a, ou algum dano ao equipamento (notebook ou desktop), o/a/ candidato/a será desclassificado;

4.3.6.14 Em caso de instabilidade e/ou queda de conexão de algum/a Aplicador/a, a prova seguirá normalmente com a presença de outro/a Aplicador/a;

4.3.6.15 Em cumprimento a determinações legais e visando assegurar a transparência do processo seletivo, bem como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta *Etapa I – avaliação de língua estrangeira moderna*:

i) será gravada pelos/as Aplicadores/as, por meio das possibilidades oferecidas pelo *Google Meet*, e somente a eles/elas será facultada a gravação das provas, ficando isso vedado aos/às candidatos/as;

ii) as respostas escritas serão arquivadas para acesso único da banca avaliadora e, encerrado o processo seletivo, depois de homologado o resultado final, os arquivos serão apagados de qualquer meio físico ou digital;

iii) As ações de (i) e (ii) terão caráter sigiloso e cumprirão a única finalidade de orientar as deliberações da Banca Examinadora, no caso de recursos impetrados pelos/as candidatos/as. A fim de garantirmos a não identificação dos/das candidatos/as, os membros da banca **apenas** terão acesso às gravações do *Google Meet*, caso seja necessário responder a recurso interposto;

4.3.6.16 Antes de os/as Aplicadores/as darem início ao processo de avaliação, o/a candidato/a deve se identificar, exibindo o seu documento de identidade, com foto, de preferência o que foi usado no ato da inscrição neste certame, aproximando da câmera a frente e o verso do referido documento, para que os/as Aplicadores/as possam comprovar os dados do/a candidato/a, assim como conferirem a sua foto no documento, para completar a sua identificação e, então, dar por iniciada a avaliação;

4.3.6.17 O/A candidato/a que não estiver de posse de nenhum documento original de identidade com foto e não puder se identificar para os/as Aplicadores/as



exatamente no momento anterior ao início da avaliação, será eliminado/a do presente certame avaliativo;

4.3.18 – Apenas os/as candidatos/as que forem aprovados/as na Etapa I e/ou que tiverem o pedido de dispensa de realização de prova de língua estrangeira aceito pela banca examinadora avançarão para a Etapa II.

4.4– Do Pré-projeto – Etapa II – eliminatória e classificatória

4.4.1 O Pré-Projeto será enviado juntamente com os documentos pessoais, quando da inscrição no Processo Seletivo, e deve seguir as orientações previstas em 4.4.3 deste Edital;

4.4.2 Não poderá haver, em hipótese alguma, ao longo do projeto, nenhuma identificação do candidato ou referência a trabalho anterior que leve à sua identificação, sob pena de desclassificação;

4.4.3 O pré-projeto deverá atender às seguintes especificações:

i) ser adequado a uma das Linhas de pesquisa do Programa, cujas especificações encontram-se no caput do presente Edital e no site do POSLETRAS (<https://posletras.ufop.br/>);

ii) conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, sem contar a capa, a folha de rosto, o sumário e as referências bibliográficas;

iii) obedecer à seguinte formatação: margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; espaço 1,5 nas entrelinhas e espaço simples nas citações textuais longas e notas de rodapé, fonte *Times New Roman* 12 (no caso de citações destacadas e notas de rodapé, fonte 10), com numeração em todas as páginas (exceto na capa);

iv) **apresentar obrigatoriamente:** (a) título, (b) linha à qual o projeto se vincula, (c) introdução, (d) formulação do problema, (e) justificativa da pesquisa proposta e da vinculação da pesquisa à linha do Programa escolhida, (f) objetivos, (g) referencial teórico, (h) metodologia, (i) cronograma para 24 meses; (j) referências de obras ou fontes da web citados no decorrer do pré-projeto;

4.4.4 - Não serão aceitos pré-projetos de pesquisa fora das normas especificadas no presente edital ou fora da data especificada, que é no momento da inscrição ao processo seletivo;

4.4.5 Os projetos serão avaliados pela Banca Examinadora, cujos membros serão divulgados em 07/05/2021(Cf. item 8, Cronograma). Na seleção dos projetos serão aplicadas notas de 0 a 10, com base nos seguintes critérios: (i) adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida (1,0 ponto); (ii) atendimento às especificações formais indicadas em 4.4.3 anteriormente mencionada (1,0 ponto); (iii) pertinência da bibliografia ao tema de pesquisa proposto (2,0 pontos); (iv) fundamentação teórica e metodológica pertinentes à proposta (2,0 pontos); (v)



clareza e objetividade na exposição das ideias (2,0 pontos); (vi) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão, de organização textual e de normalização técnica para textos acadêmicos e científicos (2,0 pontos);

4.4.5.1 Qualquer evidência de plágio, devidamente comprovada pela banca com a indicação da(s) fonte(s) plagiada(s), gerará imediata eliminação do projeto no processo seletivo;

4.4.5.2 Só serão convocados para a entrevista os/as candidatos/as cujos pré-projetos tenham sido aprovados, ou seja, que tenham recebido nota igual ou superior a 7 (sete) pontos, na avaliação da Banca Examinadora. **ATENÇÃO:** não se pode incluir no pré-projeto o nome do/a candidato/a ou qualquer outra referência que o/a identifique, sob pena de desclassificação;

4.4.6 A homologação do resultado final dessa etapa será divulgada, dia 23/06/2021, no site do Programa, no a partir das 18h00;

4.4.7 Apenas os/as candidatos/as que forem aprovados/as na Etapa II avançarão para a Etapa III.

4.5 – Da Entrevista/Arguição Oral – Etapa III – Eliminatória e classificatória

4.5.1 O/A candidato será submetido/a à arguição que versará sobre (i) a bibliografia específica indicada, conforme item 5 deste Edital, e correspondente à Linha a que o/a candidato/a estiver concorrendo; (ii) seu currículo lattes - (iii) o pré-projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição;

4.5.2 A avaliação dessa etapa se dará seguindo a distribuição de pontos descrita a seguir:

4.5.2.1 Questionamentos relativos ao currículo Lattes do/a candidato/a e ao seu domínio sobre a bibliografia indicada: de 0 a 5,0 pontos;

4.5.2.2 Questionamentos relativos ao Pré-Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição: de 0 a 5,0 pontos;

4.5.3 Realização da entrevista /arguição - esta Etapa III será realizada de forma remota pela Plataforma da Internet *Google Meet*, conforme mencionado no item 4.1 deste Edital, em dias e horários que serão divulgados em 24/06/21 (cf. item 8, Cronograma);

4.5.3.1 Cada candidato/a terá 10 (dez) minutos para apresentação/explicação do pré-projeto e mais 10 (dez) a 20 (vinte) minutos para responder às questões relativas (i) ao pré-projeto que a banca avaliadora julgar pertinentes; (ii) ao currículo do/a candidato/a e (iii) à referência bibliográfica indicada pela banca avaliadora (Item 5 deste Edital), específica da linha para a qual o/a candidato/a está pleiteando vaga;



4.5.3.1.1 O/A candidato/a, durante a arguição oral, não poderá consultar nenhum material relativo às referências bibliográficas indicadas no item 5 deste Edital;

4.5.3.1.2 A banca é soberana quanto a inverter a ordem das questões, podendo ou não seguir a ordem proposta em 4.5.3.1 anteriormente mencionada;

4.5.4 Entre a entrevista de um candidato e outro, a Banca terá até 10 (dez) minutos para que possa fazer a pontuação, finalizar a gravação e proceder à abertura da reunião virtual para a defesa do candidato seguinte. Por esses motivos e pela duração variável da defesa de cada candidato, fica permitida a variação média de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos, para mais ou para menos, para o início e a finalização de cada avaliação oral;

4.5.5 O horário previsto para a defesa do pré-projeto dos/as candidatos/as obedecerá ao fuso horário Oficial de Brasília, que é o mesmo da cidade de Mariana, sede do Posletras/ICHS/UFOP e a ordem das entrevistas será divulgada em 24/06/2021 (Cf. item 8, Cronograma);

4.5.5.1 O/A candidato/a deverá estar disponível durante o período designado para a sua entrevista e receberá, por e-mail, até 10 (dez) minutos antes da entrevista, o convite para a sala virtual em que ela acontecerá;

4.5.5.2 É de responsabilidade do/a candidato/a garantir que não haja outras pessoas presentes ao recinto onde a arguição oral e entrevista serão conduzidas, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo;

4.5.6 Aos/Às candidatos/as caberá a responsabilidade de proverem previamente para si próprios todas as condições técnicas e de conexão com a Internet para que estejam preparados para as suas avaliações no dia e horário agendados para tal;

4.5.6.1 Em caso de falha na comunicação online por parte do/a candidato/a que impossibilite a esta Etapa III, será remarcada outra data e horário para a entrevista/arguição, obedecendo ao período de divulgação dos resultados. Nesse caso, a entrevista/arguição deverá partir de onde foi interrompida. Mas, caso seja inviável a realização da entrevista nessa segunda oportunidade, o/a candidato/a será desclassificado/a. A Coordenação do POSLETRAS deverá ser consultada, pela banca avaliadora, para dirimir quaisquer dúvidas relativas à entrevista e arguição oral por meio do e-mail posletras@ufop.edu.br ;

4.5.6.2 Em caso de instabilidade e/ou queda de conexão de algum/a avaliador/a, a entrevista/arguição poderá ser conduzida com a presença de, pelo menos, um docente da Comissão de Seleção na sessão virtual;



4.5.6.3 Em caso de falha na comunicação *online* por parte dos/das avaliadores/as que impossibilite a entrevista/arguição oral, será remarcada outra data e horário para esse fim, obedecendo ao período de divulgação dos resultados;

4.5.7 Em cumprimento a determinações legais e visando assegurar a transparência do processo seletivo, bem como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta Etapa III será gravada pela Banca por meio das possibilidades oferecidas pelo *Google Meet*. Somente à Banca Examinadora será facultada a gravação das provas, ficando isso vedado aos candidatos. As referidas gravações terão caráter sigiloso e cumprirão a única finalidade de orientar as deliberações da Banca, no caso de recursos impetrados pelos candidatos;

4.5.8 Antes de a Banca dar início ao processo de avaliação, o/a candidato/a deve se identificar, exibindo o seu documento de identidade, com foto, de preferência o que foi usado no ato da inscrição neste certame, aproximando da câmera a frente e o verso do referido documento, para que a Banca possa comprovar os dados do/a candidato/a, assim como conferir a sua foto no documento, para completar a identificação do/a candidato/a e, então, dar por iniciada a exposição oral do/a candidato/a;

4.5.8.1 O/A candidato/a que não estiver de posse de nenhum documento original de identidade com foto e não puder se identificar para a Banca, exatamente no momento anterior ao início da avaliação, será eliminado/a do presente certame avaliativo;

4.5.9 Para efeito de se manter a igualdade de condições entre todos, os/as candidatos/as somente poderão fazer apresentação/explicação de seu pré-projeto e responder às perguntas da Banca de forma oral, como seria o caso se a entrevista fosse presencial, **sem o auxílio de nenhum tipo de tecnologia ou aparelhos eletrônicos**. Dessa forma, fica **vedado** o uso de apresentações em *power-point*, slides, projeções de textos em PDF ou em word, sob pena de ser desclassificado/a.

4.5.9.1 Somente será permitido que o/a candidato/a tenha o roteiro da sua fala de forma impressa, manuscrita em folhas soltas de papel, ou em anotações em caderno, se assim o desejar. No entanto, estes últimos meios mencionados somente poderão ser usados para orientar a apresentação oral do candidato, que poderá consultá-los ocasionalmente, sem que isso configure leitura o tempo todo dos materiais em questão. O/A candidato/a será julgado/a por sua capacidade de concatenação de ideias e habilidade argumentativa, e não por seu desempenho de leitura de um texto previamente preparado;

4.5.10 É importante que o/a candidato/a se atente para o fato de que o pré-projeto, para se adaptar à Linha de Pesquisa e ao possível orientador, ou projeto de



pesquisa, é passível de mudanças durante a orientação e no decorrer do Curso de Mestrado, no caso de sua aprovação e classificação no presente certame;

4.5.11 Barema para obtenção da nota final: **nota (Nt) obtida na Etapa II (EII) + nota (Nt) obtida na Etapa III (EIII) ÷ 2 = nota final (NtF)** alcançada pelo/a candidato/a

$$\frac{Nt\ EII + Nt\ EIII}{2} = Nt\ F$$

2

4.6 Será considerado/a aprovado/a, o/a candidato/a que obtiver, após a aplicação do barema descrito em 4.5.11, **nota final** igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

4.6.1 Em caso de empate quando obtida a nota final (Nt F), serão utilizados os seguintes critérios de desempate: 1) maior nota na Etapa II; 2) maior nota na etapa III; 3) maior idade do/a candidato/a.

5 - DA BIBLIOGRAFIA - (ACESSE O SITE DO PROGRAMA [HTTPS://POSLETRAS.UFOP.BR/TABELA-DOCUMENTOS](https://posletras.ufop.br/tabela-documentos) PARA BAIXAR OS ARTIGOS E/OU CAPÍTULOS INDICADOS)

5.1 Linha de Pesquisa 1: Linguagem e Memória Cultural

ASSMANN, Aleida. "Wordsworth e a Mazela do Tempo" In: *Espaços da Recordação: Formas e Transformações da Memória Cultural*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011, pp. 99-124.

BAKHTIN, Mikhail. "Tema e Significação na Língua" In: *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2006, pp. 133-141.

BAKHTIN, Mikhail. "Problemática e Definição" In: *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. 279-287.

LIMA, Costa Luiz. *Melancholia Literatura*. SP: Ed. Unesp, 2017, pp. 5-50.

5.2 Linha de Pesquisa 2: Tradução e Práticas Discursivas

BAKER, Mona. Linguística e estudos culturais: paradigmas complementares ou antagônicos nos Estudos da Tradução? Trad. Marcia A. P. Martins e Patrícia Broers-Lehmann. In: MARTINS, Márcia A. P. *Tradução e Multidisciplinaridade*. Rio de Janeiro: Puc-Rio e Editora Lucerna, pp. 15-34.

BASSNETT, Susan. Escrevendo em terra de homem nenhum: questões de gênero e tradução. Trad. Nalane Matos. *Cadernos de Tradução*, Florianópolis, v. 40, nº 1, jan-abr, 2020, pp. 456-471.



BAKHTIN, M.; VOLOCHINOV, V. N. Interação verbal. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2004, pp. 114-132.

BENVENISTE, É. *Problemas de Lingüística Geral II*. Campinas: Pontes, 1989, pp. 81-90.

5.3 Linha de Pesquisa 3: Linguística Aplicada: Interfaces entre práticas e teorias

BLOMMAERT, J; JIE, D. *Ethnographic Fieldwork: A beginner's Guide*. Salisbury: Short Run Press Ltd., 2010. pp. 1-23.

FAIRCLOUGH, N. Teoria Social do Discurso. In: FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Coord. trad. rev. técnica e pref. I. Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. pp. 89-131.

FERREIRA, M. R.; EITERER, C. L.; MIRANDA, S. A. A escrita no quilombo: a relação de mulheres da comunidade quilombola do Mato do Tição/MG com as culturas do escrito. In: JINZENJI, M. Y.; GALVÃO, A. M. O.; MELO, J. F. (orgs.) *Culturas orais, culturas do escrito: intersecções*. Campinas: Mercado das Letras, 2017. pp. 245-270.

LIMA, A. K. F.; CLAUDINO, K. De A.; PRAXEDES FILHO, P. H. L. Audiodescrição de monumentos de Fortaleza: um estudo sobre as características avaliativas. *PERcursos Linguísticos*, v. 8, n. 20, p. 45-63, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/percursos/article/view/21481>

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2021

6.1 Divulgação do resultado final: **07/07/2021** (Cf. item 8, Cronograma), a partir das 18h00, na página eletrônica do Programa. <https://posletras.ufop.br/>;

6.2 Homologação do resultado final: **14/07/2021** (Cf. item 8, Cronograma) a partir das 18h00, divulgada na página eletrônica do Programa. <https://posletras.ufop.br/>;

6.3 Serão considerados aprovados o/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), em 10 (dez) pontos, em cada uma das etapas do processo seletivo –avaliação em língua estrangeira, pré-projeto de pesquisa e arguição oral (entrevista);

6.4 Os/As aprovados/as serão classificados/as em ordem decrescente da média aritmética das notas – obtidas por meio da aplicação do barema descrito em 4.5.11;

6.5 Todas as etapas do processo são passíveis de recurso – Resolução CEPE n. 6069/14 (Conferir datas para interposição de recursos no item 8, Cronograma);

6.5.1 Não serão aceitos recursos que não estejam em formulário próprio do Processo Seletivo 2021 – (clique [aqui](#) para acessá-lo.).



7 - DAS BOLSAS E OUTROS AUXÍLIOS

- i) O Programa de Pós-Graduação - POSLETRAS - NÃO se compromete com a concessão de bolsas aos/as classificados/as;
- ii) A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a Resoluções Internas do POSLETRAS, vigentes no ato da matrícula no curso de Mestrado;
- iii) Servidores/as Técnico-administrativos/as em Educação da UFOP NÃO concorrerão às bolsas ofertadas pelo POSLETRAS;
- iv) A UFOP conta com Programas de Assistência Estudantil que visam à inclusão e melhoria da vida acadêmica de pós-graduandos/as, tendo como objetivo equalizar oportunidades aos/às estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis;
- v) Outras informações sobre esses programas de assistência estão disponíveis em: <http://www.prace.ufop.br>

8- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE 2021

Horário / Data	Evento
A partir das 16h00 de 29/03/2021	Publicação do presente edital.
Das 08h00 de 30/03 às 23h59 de 02/05/21	Inscrições, via email processoseletivo.posletras@ufop.edu.br , no processo seletivo 2021 – Posletras.
A partir das 18h00 de 05/05/2021	Divulgação do deferimento das inscrições, na página eletrônica www.posletras.ufop.br
Das 08:00 às 23h59 de 06/05/2021	Prazo para interposição de recursos ao indeferimento de inscrições, por e-mail: processoseletivo.posletras@ufop.edu.br (clique aqui para acessar Formulário para Recurso).
Até as 18h00 de 07/05/2021	Prazo para resposta aos recursos ao indeferimento de inscrições, divulgada na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
A partir das 18h00 de 07/05/2021	Divulgação da homologação final das inscrições, na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
A partir das 18h00 de 07/05/2021	Divulgação dos nomes dos membros da Banca do Processo Seletivo, exclusivamente na página eletrônica https://posletras.ufop.br/ (A Banca será formada pelo corpo docente do Programa ou do Departamento de Letras da UFOP.)
Das 08h00 às 23h59 de 08/05/2021	Prazo limite para que os/as candidatos/as manifestem, via email processoseletivo.posletras@ufop.edu.br , o impedimento de algum membro da Banca do Processo Seletivo. (clique aqui para acessar Formulário para Recurso)
A partir das 18h00 de 10/05/2021	Prazo para resposta ao recurso, divulgada na página eletrônica https://posletras.ufop.br/



A partir das 18h00 de 12/05/2021	Resultado dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira.
Das 08h00 às 23h59 de 13/05/2021	Prazo limite para interposição de recursos contra o resultado dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira, via e-mail: processoseletivo.posletras@ufop.edu.br (clique aqui para acessar Formulário para Recurso)
A partir das 16h00 de 14/05/2021	Prazo para resposta aos recursos, divulgada na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
A partir das 16h00 de 14/05/2021	Envio para o email de cada candidato/a o link do Google docs no qual as respostas da Prova de Língua Estrangeira deverão ser registradas.
Das 09h00 às 11h00 de 15/05/2021	Realização da Prova de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, Francês ou Inglês -
A partir das 18h00 de 31/05/2021	Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira – Etapa I.
Das 08h00 às 23h59 de 01/06/2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de língua estrangeira, via e-mail: processoseletivo.posletras@ufop.edu.br
A partir das 18h00 de 03/06/2021	Prazo para resposta à interposição de recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira (Etapa I), divulgada na página eletrônica do programa https://posletras.ufop.br/
A partir das 18h00 de 03/06/2021	Homologação do resultado da Etapa I.
A partir das 18h00 de 21/06/2021	Divulgação do resultado da Etapa II - avaliação dos pré-projetos de pesquisa, apenas dos candidatos aprovados na Etapa I, na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
Das 08h00 às 23h59 de 22/06/2021	Prazo para interposição de recursos à avaliação dos pré-projetos de pesquisa via e-mail: processoseletivo.posletras@ufop.edu.br
A partir das 18h00 de 23/06/2021	Prazo para resposta aos recursos, divulgada na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
A partir das 18h00 de 23/06/2021	Homologação do resultado da Etapa II.
A partir das 09h00 de 24/06/2021	Convocação para realização da Etapa III com a divulgação de data e horário de cada Entrevista/Arguição Oral, divulgado na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
De 25/06 a 02/07/2021 Obs.: O horário será estabelecido pela	Período de realização da Etapa III – Entrevista/Arguição Oral – apenas para os/as candidatos/as que foram aprovados/as nas Etapas I e II.



banca avaliadora	
A partir das 18h00 de 05/07/2021	Divulgação dos resultados da Etapa III - arguição oral (entrevista), na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
Das 08h00 às 23h59 de 06/07/2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Etapa III, via e-mail: processoseletivo.posletras@ufop.edu.br (clique aqui para acessar Formulário para Recurso).
A partir das 18h00 de 07/07/2021	Prazo para resposta aos recursos relativos aos resultados das entrevistas, divulgada na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
A partir das 18h00 de 07/07/2021	Divulgação do resultado final, divulgado na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
Das 08h00 às 23h59 12/07/2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final via e-mail: processoseletivo.posletras@ufop.edu.br (clique aqui para acessar Formulário para Recurso).
A partir das 18h00 de 14/07/2021	Prazo para resposta aos recursos interpostos ao resultado final, divulgada na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
A partir das 18h00 de 14/07/2021	Homologação do resultado final, divulgado na página eletrônica https://posletras.ufop.br/
Das 08h00 de 19/07 às 23h59 de 22/07/2021	Período de matrícula dos/das recém-aprovados/as no processo seletivo 2021.
26/07/2021	Início das aulas – ERE – 2021/2

9 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Nenhum resultado será fornecido via e-mail;

9.2 A Banca do Processo Seletivo é soberana em relação às decisões sobre itens não previstos neste edital;

9.3 Após a finalização do processo seletivo regido pelo presente edital e a homologação do resultado final, que se dará no dia 14/07/2021 (Cf. item 8, Cronograma), os arquivos contendo os documentos de candidatos/as não aprovados/as serão apagados;

9.4 A verificação da autodeclaração racial será realizada pela comissão nomeada pela PROPPI para esta finalidade, antes da realização da matrícula de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as participantes da política de ações afirmativas (Portaria PROPPI 024/2017);



9.5 Os dados dos formulários de Autodeclaração Étnico-racial e de Autodeclaração de pessoa com deficiência devem ser obrigatoriamente digitados; uma cópia impressa do formulário, preenchido e assinado, deverá ser anexada aos documentos enviados ao email processoseletivo.posletras@ufop.edu.br , o nome do arquivo deverá ser “autodeclaração_inscrição2021. nome completo do candidato”; o arquivo deve ser anexado ao e-mail, em pdf e em arquivo compactado (.zip);

9.6 Toda interposição de recurso precisa ser feita em formulário próprio e encaminhada para o email do Programa processoseletivo.posletras@ufop.edu.br Para acessar o “formulário de recurso”, clique [aqui](#).

9.6.1 O recurso deverá ser impetrado **somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material**, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal;

9.7 - A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido;

9.7.1 O/A candidato/a que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado/a;

9.7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

9.7.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo POSLETRAS.

9.8 Informações:

Site: www.posletras.ufop.br

E-mail: processoseletivo.posletras@ufop.edu.br

Mariana, 29 de março de 2021.

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da
Linguagem - ICHS/DELET/UFOP